

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU**

**GESTÃO 2021 a 2025
Triênio: 2021-2023**

**PREFEITO: Wagner Bento da Costa
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Produzido por:
TONE ALEX GUERRA
Gestor da tecnologia da informação**

**Versão: 01 – 07/12/2021
Revisão: 1**

- 1 - Apresentação
- 2 - Introdução
- 3 - Termos e Abreviações
- 4 - Situação Atual
 - a - Missão
 - b - Visão
 - c - Valores
 - d - Organograma
 - e - Atribuições
 - f - Análise da Situação Atual
- 5 - Princípios e Diretrizes
 - a - Segurança da Informação
 - i - Política de Segurança e Uso Aceitável
- 6 - Levantamento de Necessidades
- 7 - Plano de Metas e Ações para o Biênio (2022-2023)

1. Apresentação

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI tem o objetivo de nortear os esforços da Área de TI na Prefeitura de Pariqueira-Açu para alcançar as metas estabelecidas, em alinhamento aos planos estratégicos da instituição.

O PDTI é composto por um diagnóstico da situação atual da TI na Prefeitura (onde estamos), as necessidades que precisam ser supridas (onde devemos chegar) e as ações para realizar o planejado (como chegaremos lá).

As necessidades foram delimitadas aos órgão da administração direta, prevendo a execução dentro da validade de 03 anos do PDTI (biênio 2021 - 2023), devendo ser revisadas as prioridades anualmente.

2. Introdução

O cenário atual tem reforçado cada vez mais a necessidade de investimento na área de tecnologia da informação. Não apenas a simples aplicação de recursos financeiros, mas a aplicação com qualidade, com objetivos claros e metas mensuráveis.

A elaboração do PDTI torna-se necessária uma vez que as atividades pertinentes a administração pública devem ser precedidas de planejamento. Isso é ainda mais crítico na área de tecnologia da informação onde são necessários grandes investimentos financeiros e humanos especializados, ambos escassos no cenário atual.

O PDTI não é apenas uma necessidade interna, mas também é um instrumento objeto de cobrança por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que impacta no índice de gestão dos municípios, mantido por aquele órgão.

A Tecnologia da Informação busca estar alinhada ao plano de governo para que seja um facilitador na tomada de decisões, proporcionando condições a fim de cumprir com a crescente e ininterrupta demanda por soluções de forma ágil e eficiente.

A Tecnologia da informação pode ser um poderoso instrumento para ajudar as organizações a atingir seus objetivos, reduzir prazos em processos fundamentais, alterar profundamente a estrutura de custos, transformar completamente os meios de comunicação com os usuários das informações.

Entretanto, a tecnologia da informação, além de apresentar um grande nível de complexidade nas suas diversas características, envolve o dispêndio de grande volume de recursos.

Por isso, evidencia-se a necessidade de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação para adequar e organizar o uso da TI, nos seus vários aspectos. Somente um PDTI, em que são levantados os problemas atuais e os objetivos a serem alcançados, permite uma priorização correta e uma otimização na aplicação de recurso, isto tudo, com foco muito claro e definido, visando ampliação e melhoria dos serviços prestados e a promoção de desenvolvimento tecnológico e social.

Este Plano tem, assim, por finalidade detalhar aqueles aspectos da gestão de Tecnologia identificados como de maior impacto presente e futuro. São eles:

- **Situação atual do Setor de Tecnologia da Informação**
- **Diretrizes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**
- **Levantamento de Necessidades**
- **Plano de ação**

No primeiro item se descreve a situação atual da Tecnologia na PMPA enfatizando aspectos importantes para seu desenvolvimento. Destacam-se neste item aspectos relacionados a organização e relacionamento Inter setorial, os recursos humanos, a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação corporativos.

Nas Diretrizes são traçadas as linhas mestras que devem direcionar o alinhamento estratégico da TIC na PMPA, incluindo a convergência tecnológica. O último item detalha o plano de ação a ser realizado.

3. Termos e Abreviações

PMPA	Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
LGPD	Lei Geral da Proteção de Dados
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SWOT	Strengths (pontos fortes), Weaknesses (pontos fracos), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças)

4. Situação Atual do Setor de Tecnologia da Informação

O Setor de Tecnologia da Informação, está vinculado diretamente ao Departamento De Administração.

a) Missão

O Setor de Tecnologia da Informação tem como missão oferecer soluções de informática robustas, confiáveis e eficazes e que permitam à realização da missão institucional da PMPA; Avaliar a relação benefício/custo para opções tecnológicas e subsidiar a tomada de decisão dos gestores;

Manter os ativos tecnológicos e operacionalidades dos sistemas permanentemente atualizados;

b) Visão

Ser agente facilitador para a PMPA na busca de soluções tecnológicas confiáveis, robustas e eficientes e que assegurem a efetivação de metas da PMPA.

c) Valores

São valores do Setor de tecnologia da informação:

Comportamento ético; comprometimento com o resultado; excelência técnica nas soluções; melhoria contínua e foco na qualidade.

Estes valores assinalam o caráter público da atuação do Setor de tecnologia da informação, seja por meio da permanente exposição ao crivo dos usuários, seja pelo comprometimento associado à condição de área responsável pela integridade e segurança da informação. Esta exposição requer a permanente busca da excelência e pressupõe a necessidade da existência de um processo de avaliação e aperfeiçoamento constantes.

d) Organograma

O Setor de tecnologia da informação está organizada da seguinte forma: Setor de tecnologia da informação (setor de informática) está ligado ao Depto de administração, que está ligado à chefia de gabinete, que está ligada ao Gabinete do Prefeito, conforme detalhado na Figura 1.

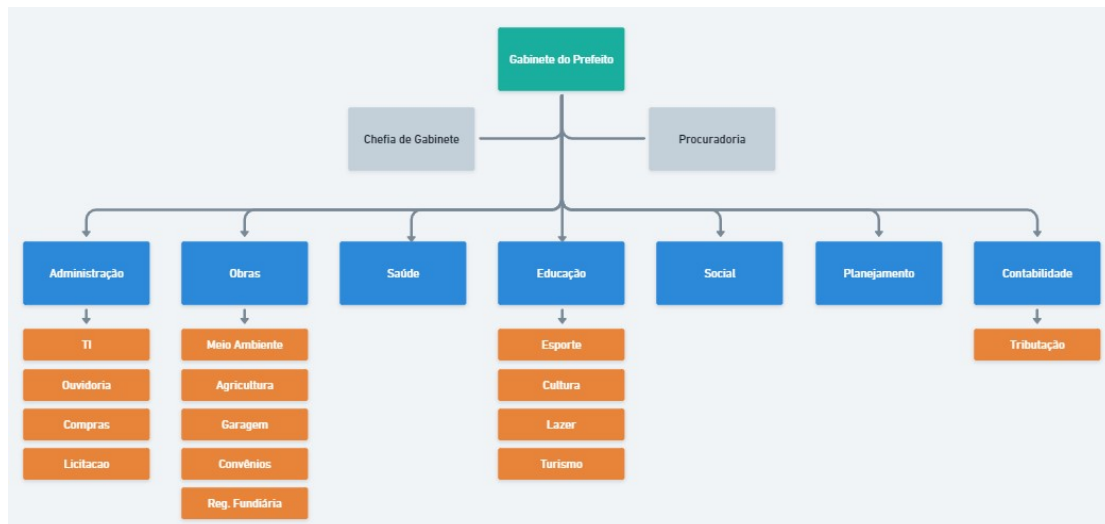


Figura 1 - Estrutura organizacional

e) Atribuições

São atribuições gerais do Setor de tecnologia da informação:

- Planejar, organizar, coordenar, controlar, avaliar, em nível operacional, os processos organizacionais da PMPA sob a sua respectiva responsabilidade;
- Promover a integração entre os processos organizacionais e estimular a adoção de instrumentos de mensuração de desempenho;
- Apresentar ao Prefeito as propostas orçamentárias de forma articulada com as demais departamentos.
- Elaborar e atualizar regularmente suas respectivas rotinas e procedimentos;
- Coordenar as atividades de recursos humanos e o uso dos recursos técnicos e materiais disponíveis nas suas áreas de atuação, exercendo um controle permanente da qualidade dos serviços executados;
- Responsabilizar-se pela gestão dos contratos e convênios da sua respectiva área de competência;

f) Análise da Situação atual

Para demonstrarmos de forma reflexiva a situação atual da gestão de TI, utilizaremos a Análise SWOT, conhecido e clássico instrumento de avaliação estratégica das organizações.

Surgido por volta de 1960, na Universidade de Stanford. Nos Estados Unidos, SWOT é uma sigla que significa Strengths (pontos fortes), Weaknesses (pontos fracos), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

Assim possibilita-nos identificar tanto no contexto externo (ameaças e oportunidades) quanto no interno (forças e fraquezas), o que nos ajuda a definir um estratégia.

Neste objeto de PDTI, consideraremos a análise somente para a Área da Tecnologia da Informação.

Como Ambiente externo, consideramos as demais áreas da Prefeitura.

INTERNAS	Forças (Strengths)	EXTERNAS	Oportunidades (Opportunities)
	<ul style="list-style-type: none"> ● Resiliência ● Criatividade ● Comprometimento ● Bom Relacionamento Organizacional ● Capacidade de rápido aprendizado ● Experiência Acumulada ● Capacidade de sanar dificuldades com recursos limitados ● Disponibilidades ● Competência Técnica ● Visão Global 		<ul style="list-style-type: none"> ● Demandas infinitas dos departamentos externos ● Parcerias Externas (Universidade, Programa de Estágio) ● Imagem Positiva ● Gestão ativa nos departamentos externos proporcionando melhora dos serviços ● Impacto na gestão dos recursos de TI, seja aquisição ou manutenção
	Fraquezas (Weaknesses)		Ameaças (Threats)
	<ul style="list-style-type: none"> ● Equipe Reduzida (quantitativo) ● Falta de Centralização de informações (interno-externo) ● Falta de Procedimento bem definidos ● Falta de recursos humanos (qualitativo) ● Falta de um Plano de Capacitação ● Falta de Material de Reposição ● Falta de estrutura física adequada 		<ul style="list-style-type: none"> ● Adequação da gestão Orçamentária ● Aquisições sem padronização ou direcionamento correto pela equipe de TI ● Demandas da TI por força de lei (não planejada) ● Demandas da TI não previstas ou não alinhadas à outras estratégias (ex. Mudança/reforma predial) ● Falta de Investimento ● Troca de gestores, na continuidade/mudanças no alinhamento estratégico ● Infraestrutura inadequada ● Falta de envolvimento da TI nos projetos das secretarias (ex. Infraestrutura de rede)

Cabem aqui 2 (duas) reflexões: a primeira é sobre o elevado grau de iniciativa e capacidade de execução do restrito grupo de pessoas responsáveis por esta área; a segunda diz respeito ao alto risco de executar-se um crescimento/expansão, sem as bases estruturais necessárias para suportá-lo.

5. Princípios e Diretrizes

1	Respeito ao Município e transparência das informações e dos processos adotados	LGPD - Lei Federal 13709/2018 Direitos do Usuário dos Serviços Públicos - Lei Federal 13460/2017
2	Eficiência nas ações e procedimento adotados, visando garantir resultados nos tempos necessários	Constituição Federal
3	Integração das informações e dos processos	
4	Segurança das informações e dos processos de informações	LGPD - Lei Federal 13709/2019 ISO 27001
5	Legalidade dos atos, do armazenamento e da publicação das informações	Constituição Federal

a) Segurança da Informação
i. Política de Segurança Uso Aceitável

Desde 2017, através da portaria 439/2017, atingimos a meta da elaboração da política de uso aceitável dos equipamentos em uso dentro da rede da municipalidade.

Este passo é uma meta de extrema relevância pois subsidia a política de Segurança da Informação, esta é uma ferramenta importantíssima que todos os usuários devem tomar conhecimento, pois trata dos direitos e deveres do usuário como também os direitos e deveres da PMPA, sendo **necessária sua revisão e adaptação do parque para sua total implementação.**

6. Levantamento de Necessidades

Em se tratando deste documento visar sanar inicialmente os pontos críticos do gerenciamento de TI na PMPA, identificamos abaixo algumas das necessidades mais urgentes.

Apontamos ainda que, em ato revisional deste instrumento, deverão ser aplicados questionários em todos os departamentos visando conhecer previamente as demandas novas ou em execução, afim de nortear os próximos passos deste PDTI.

ID	Necessidade	Departamento	Depto Relacionados
P001	Reestruturação Física de Rede	Diversos Departamentos	
P002	Aquisição de Servidores e outros ativos de rede para adequação à Política de Segurança e Uso Aceitável	TI	TI, Jurídico
P003	Adaptação Predial para instalação de Sala de Informática	Educação	Depto Obras, Depto Educação, TI
P004	Criação de Política de Backups	TI	TI
P005	Estrutura de Servidores para Backup	TI	TI, Licitação
P006	Elaboração do Inventário de TI	TI	TI, Obras, Educação
P007	Implantação de Sistema de Protocolos e Processos Digitais	Diversos Departamentos	TI, Jurídico, Licitações, Adm
P008	Padronização nas configurações de equipamentos para aquisição no processo licitatório	Diversos Departamentos	Jurídico, Licitações, TI
P009	Ampliação dos serviços do Portal do Servidor online	RH	TI, RH, Jurídico
P010	Atualização de Estações de Trabalho	Diversos Departamentos	TI, Licitação
P011	Implantação de Endpoint Antivirus, Antispam	Diversos Departamentos	TI, Adm, Licitações
P012	Implantação de Sistema de Gerenciamento de Chamados/Serviços de TI	TI	TI
P013	Município online	Adm	TI, Adm
P014	Aquisição de Licenças de Software	Diversos Departamentos	TI
P015	Implantação da LGPD	Diversos Departamento	TI, Jurídico
P016	Implantação do PDTI	Diversos Departamento	TI, Jurídico

7. Plano de Metas e Ações para o Triênio(2021-2023)

A elaboração do plano de metas e ações seguiu as seguintes diretrizes?

Foram definidas

ID	META	PRINCÍPIO
M01	Padronizar processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática	Eficiência, Economicidade
M02	Elaborar e Manter o Inventário de TI	Segurança, Economicidade
M03	Adequar a capacidade de processamento e armazenamento de dados do Parque Computacional da PMPA	Eficiência, Segurança, Economicidade
M04	Implantação e Aplicação da LGPD	Segurança, Respeito ao Município, Legalidade
M05	Elaboração deste PDTI	Legalidade, Eficiência, Economicidade

ID	ID	ID	DESCRICAO
P008	M01	A01	Elaborar de memorial descritivo de hardware
		A02	Revisar de minuta de processo licitatório
		A03	Fomentar entre os departamentos a necessidade de seguir as recomendações ora padronizadas
P006	M02	A01	Formalizar comissão
		A02	Adquirir sistema de gestão que atenda a necessidade da administração pública
		A03	Realizar o levantamento dos ativos de TI
		A04	Manter o levantamento de ativos
P001/ P002	M03	A01	Levantar o material e mão de obra para a execução da reestruturação
		A02	Calcular o custo da execução
		A03	Implantar servidores de Domínio e Dados
		A04	Configurar de acordo ao atendimento às políticas de Uso
		A05	Manter os serviços ativos
P015	M04	A01	Elaborar Termo de Referência
		A02	Contratar serviço de assessoria
		A03	Iniciar processo de implantação
		A04	Capacitar corpo efetivo nos departamento
		A05	Monitorar o processo de continuidade
P016	M05	A01	Elaborar PTDI
		A02	Aprovar junto ao departamento jurídico
		A03	Publicar em ato oficial
		A04	Dar transparência no Site
		A05	Monitorar o cumprimento das Metas/Ações
		A06	Revisar informações para o próximo triênio